



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000222/2019-28

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM S/C LTDA.

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 48/19.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao reajuste presente no 2º apostilamento ao 6º Aditivo ao Contrato nº 48/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24681529), processo SEI nº 00610072.000222/2019-28, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 362.315,04 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos) - **ANO 2023**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 246.296,81 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) - **ANO 2024**

Objeto: Visando atender a REAJUSTE ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de **R\$608.611,85 (seiscentos e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo para os meses de julho e agosto e a quantia de **R\$116.018,23 (cento e dezesseis mil dezoito reais e vinte e três centavos)**, a partir de setembro no valor de **R\$492.593,62 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**, em consonância com a Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023.

Com base no exposto, o valor total contratado passará de **R\$ 12.770.892,08 (doze milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos)** para **R\$ 13.379.503,93 (treze milhões, trezentos setenta e nove mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos)**.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 05/02/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24687909** e o código CRC **E03F6C42**.